

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:070FBA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018

Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação de dados com alto desempenho, acesso à internet e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, abrangendo a diversos pontos do Município de Flores da Cunha e contratação de firewall. Documentos e Propostas serão recebidos em 01/10/2018, às 09h.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2018

Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução de adequações remanescentes da obra de edificação da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Teresinha, executada no âmbito do PAC 2 – Pró-Infância - Ministério de Educação, Fundo Nacional de Educação – FNDE (Termo de Compromisso PAC 203070/2012) e em conformidade com os requisitos da Lei 11.578, de 26/11/2007. Documentos e Propostas serão recebidos em 11/10/2018, às 09h.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2018

Registro de Preços de execução de sarjetas trapezoidais em concreto nas vias públicas do Município de Flores da Cunha. Documentos e Propostas serão recebidos em 15/10/2018, às 09h.

Editais disponíveis no site do Município:
www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F65DEC18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2018

Pregão Presencial n.º 36/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório para Registro de Preços, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de toners, cartuchos e serviços de recarga de toners, conforme necessidade, no horário das 08:30 hs, do dia 24 de setembro de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 10 de setembro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:DA471FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2018

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 07/2018

No sistema, dispensa nº 07/2018

Processo nº 844

Contratada: : Gente Seguradora S.A
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I- Contratação de empresa especializada para contratação de Seguro para o veículo, FIAT/SIENA ATTRACT 1.0, Ano de Fabricação 2018, ano modelo 2018, Placa IYR3046, cor branca, Renavam 01160419660, Chassi 9BD19713NJ3359905.

CLÁUSULA SEGUNDA–2-2 - DO PREÇO:

I- O valor total a ser pago pela prestação do serviço, será de R\$ 1.332,10 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais com dez centavos).

Formigueiro- RS, 10 de setembro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F011369C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 072-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Ursula Patricia Webers.

Objeto: Realização de serviços/sessão na área de Psicologia e Avaliação Neuropsicológica.

Prazo: 06/09/2018 a 16/04/2019.

Valor por sessão: R\$ 29,50 e R\$ 80,00 respectivamente.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3B805F44

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
184-2016 DUTRA & NICOLodi LTDA – ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: DUTRA & NICOLodi LTDA - ME

CNPJ: 02.144.031/0001-41

Vinculado a Tomada de Preços 005-2016

Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 25/08/2016, sendo acrescidas pela Administração algumas adequações e ampliações de metragem, havendo aumento na metragem quadrada ocasionada pela interligação da pavimentação existente (ruas: Carlos Pranke, Arnaldo Tonini, Silmo Lourenço Delay, Deputado Cícero do Amaral Viana e trechos com alargamento de via), com o calçamento da rua General Osório, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos.

Item: 03

Valor aditado R\$: 3.871,64

Valor atualizado: R\$ 727.034,68

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DA59830B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 073-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Luciméia Soares de Andrade.

Objeto: prestação de serviços de ornamentação natalina, compreendendo a coordenação das atividades de confecção e reforma de enfeites/peças, montagem da ornamentação na Praça General Osório, ruas centrais, Monumento do Imigrante, trevo principal e secundário, caminhódromo, pórtico, prefeitura, casa de cultura, casa do Papai Noel e dim dim, bem como, desmontagem dos enfeites e

organização junto ao galpão onde ficarão guardados, com dedicação mínima de 20h semanais.

Prazo: 03/09/2018 a 31/01/2019.

Valor mensal: R\$ 1.850,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:9E869A41

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.787/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Determina a isenção da cobrança pela prestação de serviços de máquinas e equipamentos e fornecimento de materiais pelo Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2017, de 20 de novembro de 2017, com Emendas, nos seguintes termos:

Art. 1º A presente Lei isenta os munícipes da cobrança pela prestação de serviços de máquinas e equipamentos e pelo fornecimento de materiais pelo Município.

Art. 2º Consideram-se serviços de máquinas e equipamentos todos aqueles operacionalmente disponíveis no parque de máquinas do Município.

Art. 3º Os materiais fornecidos pelo Município são terra e cascalho.

Art. 4º Os serviços de máquinas e equipamentos e fornecimento de materiais prestados para cada estabelecimento ficam limitados:

I- transporte de cascalho, incluído o próprio material, 5 cargas ao ano;
II- serviços de máquinas e equipamentos em geral, 8 horas-máquina ao ano;

III- serviços de terraplanagem para edificação ou ampliação de instalações rurais, até 8 horas-máquina ao ano;

IV- transporte de terra para permitir a edificação ou ampliação de instalações rurais, incluído o próprio material, 5 cargas ao ano.

Art. 5º Os incentivos prestados às indústrias continuam regulados por lei específica.

Art. 6º É requisito essencial para a concessão dos benefícios, previstos nesta Lei, estar o beneficiário cadastrado no Cadastro Único do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6976FC22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o sorteio do Edital de Credenciamento nº 002-2013 para fins de realização, mediante contrato específico, de leilões, com vistas à venda de bens móveis inservíveis (veículos, equipamentos, mobiliário e outros) em desuso, sendo sorteado dentre os credenciados o Leiloeiro João Antonio Cargnelutti, tudo em perfeita legalidade,

obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de setembro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1DFC1DC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 025/2018 - Processo nº 096/2018, referente contratação da empresa LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE 01382200005 - CNPJ 18.593.122/0001-02, para prestação de serviços de ornamentação natalina, compreendendo a coordenação das atividades de confecção e reforma de peças, montagem da ornamentação na Praça General Osório, ruas centrais, Monumento do Imigrante, trevo principal e secundário, caminhódromo, pórtico, prefeitura, casa de cultura, casa do Papai Noel e Dim dim, bem como desmontagem dos enfeites e organização junto ao galpão onde ficarão guardados, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 03/09/2018 a 31/01/2019, pelo valor mensal de R\$ 1.850,00, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 149/2018.

Ibirubá - RS, 06 de setembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4F0B7B39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IMBÉ
OFÍCIO CIRCULAR Nº025/2018

Secretaria do CONSEMA-IMBÉ
A SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA
Avenida Paraguassú, 2017, Imbé/RS, CEP 95.625-000 - Fone:3627-8557
E-mail: consema.imbe.rs@gmail.com

Ofício Circular nº025/2018 - CONSEMMA-IMBÉ.
Aos Conselheiros(as) do CONSEMMA-Imbé/RS e Convidados(as)

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos através deste CONVIDÁ-LO(A) para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO IMBÉ – CONSEMMA – Imbé, entre outros temas, com pauta principal para apresentação e aprovação:

1. SEMANA DA ÁRVORE – de 17 à 19/09/2018;
2. DIPLOMA DE PROTETOR DA NATUREZA: GREENPEACE / Grupo de Voluntários Imbé/RS, destaque àqueles na defesa do Meio Ambiente e da Ecologia;
3. Placas de Educação Ambiental;
4. Ação de LIMPEZA DA PRAIA: “World CleanUp Day” - 15/09/2018;
5. Atualização de legislação ambiental;
6. Convites e demais atos do CONSEMMA-Imbé por meio eletrônico;
7. Diário Oficial do Município – DOM.

Local: Sala de Reunião do Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal - Av. Paraguassú nº2017, Centro – Imbé/RS